



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de medicamentos em geral, conforme especificações, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará-PA.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Almoxarifado.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se do registro de preço para eventual aquisição de medicamentos solicitados, conforme especificações, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará-PA.

1.2. Considerando, o que reza a constituição federal nos Artigos:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

1.3. **Considerando a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...);”**

1.4. **Considerando a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;**

1.5. **Considerando atender as necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, para aquisição de medicamentos solicitados, conforme especificações, com a finalidade de atender as demandas da assistência farmacêutica que abastece a rede de saúde pública municipal de Goianésia do Pará – PA;**

1.6. Considerando que o acesso aos medicamentos essenciais constitui um dos eixos norteadores das políticas de medicamentos (Portaria GM nº 3.916, de 30 de outubro de 1998) e de assistência farmacêutica (Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004);

1.7. Considerando a necessidade de aquisição se justifica pela essencialidade dos referidos medicamentos para preservação da saúde e da vida dos pacientes e também pela indisponibilidade de entrega por parte do estado, sendo o município de Goianésia do Pará responsável em atender a demanda dos solicitantes.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 A pretendida contratação está prevista no orçamento da Lei Orçamentária Anual vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua da Paz, nº60 – Alto Bonito
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pis. 0158
17/06/2021

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.2 A vigência contratual será de 01(um) ano; podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme lei 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1.1 O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Bairro Centro, Goianésia do Pará/PA, nos dias úteis da semana (segunda à sexta), horário de 8h às 18h.

4.1.2 Seguir estritamente as especificações técnicas, onde os medicamentos deverão estar em conformidade com o que fora solicitado, material de fabricação, tamanho e condições de conservação;

4.1.3 Os medicamentos estarão sujeitos à aceitação pelo Almoxarifado municipal, podendo haver recusa do material em caso de não conformidade com os parâmetros técnicos mínimos exigidos;

4.1.4 O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de sem a autorização do setor requerente;

4.1.5 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos;

4.2- DA GARANTIA DO PRODUTO

4.2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.2.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.2.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.3 DA VALIDADE DO PRODUTO

4.3.1 Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.3.2. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

4.3.3 - Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pelo contratante, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais técnicos no período de validade.

4.4 DO PRAZO DE ENTREGA

4.4.1. O prazo de entrega do objeto da licitação será de 10 (dez) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido. O objeto que apresentem algum tipo de desconformidade deverá ser substituído em até 5 (cinc) dias sem quaisquer ônus para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Goianésia do Pará/PA.

4.5 DA REGULARIDADE

4.5.1. Apresentar a Certidão de Regularidade Junto ao Conselho Regional de Farmácia da sede do licitante;

4.5.2. Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico da licitante expedido pelo conselho regional de farmácia.

4.5.3. Certificado de Registro/ANVISA em nome da empresa para comercialização do produto relacionado com objeto do edital;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ISSAU E LCF 2010
fis. 0459
BRICA

4.5.4. Alvará Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº2.814 de 29/05/98;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados.

A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (abaixo).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ACETILCISTEINA 200 MG GRANULADO	12.000	SACHÊ	R\$ 0,56	R\$ 6.660,00
2	ACETILCISTEÍNA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML 3ML	3.840	AMPOLA	R\$ 2,00	R\$ 7.680,00
3	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	48000	COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 9.120,00
4	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	8400	BISNAGA	R\$ 2,05	R\$ 17.220,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML 5ML	19200	AMPOLA	R\$ 0,70	R\$ 13.440,00
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 5ML	28.800	AMPOLA	R\$ 3,90	R\$ 112.320,00
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA FRASCO 100 ML	14.400	FRASCO	R\$ 3,74	R\$ 53.784,00
8	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	36.000	FRASCO	R\$ 1,47	R\$ 52.920,00
9	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	168.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,43	R\$ 72.240,00
10	ALCACHOFRA 200MG (CYNARA SCOLYMUSL.)	12.000	CÁPSULA	R\$ 0,72	R\$ 8.580,00
11	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 3MG/ML 120ML.	12000	FRASCO	R\$ 2,75	R\$ 33.000,00
12	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 6MG/ML 120ML.	30000	FRASCO	R\$ 3,01	R\$ 90.150,00
13	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML 10ML	12960	AMPOLA	R\$ 4,69	R\$ 60.782,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 0460
Rubrica

14	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 3ML	30000	AMPOLA	R\$ 2,28	R\$ 68.400,00
15	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	612.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 177.480,00
16	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 150ML RECONSTITUÍDO	36.000	FRASCO	R\$ 7,97	R\$ 286.740,00
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG/ML+12,5MG/ML) SUSPENSÃO ORAL	18000	FRASCO	R\$ 22,93	R\$ 412.650,00
18	ATENOLOL 100 MG	36000	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 4.320,00
19	ATENOLOL 50 MG	36000	COMPRIMIDO	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
20	ATROPINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25MG/ML 1ML	14.400	AMPOLA	R\$ 0,77	R\$ 11.088,00
21	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG SOLUÇÃO INALATÓRIA	12.000	FRASCO	R\$ 54,95	R\$ 659.400,00
22	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200MCG PÓ INALAÇÃO	14.400	FRASCO	R\$ 53,47	R\$ 769.896,00
23	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400MCG PÓ INALAÇÃO	14.400	FRASCO	R\$ 69,08	R\$ 994.680,00
24	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG SOLUÇÃO INALATÓRIA	12.000	FRASCO	R\$ 32,43	R\$ 389.100,00
25	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.200.000UI	60000	FRASCO- AMPOLA	R\$ 5,40	R\$ 324.000,00
26	BENZILPENICILINA POTÁSSICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000.000UI	120.000	FRASCO- AMPOLA	R\$ 9,00	R\$ 1.080.000,00
27	BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO; BETAMETASONA, ACETATO (3,00+3,00) MG/ML	20.400	AMPOLA	R\$ 6,01	R\$ 122.502,00
28	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	60000	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
29	BIPERIDENO, CLORIDRATO 5 MG/ML 1ML	2.400	AMPOLA	R\$ 2,25	R\$ 5.388,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ELETRÔNICA
fis 0461
Rubrica

30	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML 2ML	38.400	AMPOLA	R\$ 1,30	R\$ 49.920,00
31	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% + GLICOSE 8% 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EMBALAGEM ESTERILIZADA	8.400	AMPOLA	R\$ 3,46	R\$ 29.022,00
32	CARBAMAZEPINA 400MG	90000	COMPRIMIDO	R\$ 0,58	R\$ 52.200,00
33	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ 10G	2.400	SACHÊ	R\$ 15,75	R\$ 37.800,00
34	CARVEDILOL 3,125 MG	48.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 5.760,00
35	CARVEDILOL 6,25 MG	24000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
36	CEFALEXINA MONOIDRATADA, DRÁGEA 500 MG	240000	DRÁGEA	R\$ 0,50	R\$ 120.000,00
37	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL, 250 MG/5ML-FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 60 ML + COPO MEDIDOR PRONTA PARA USO	22.800	FRASCO	R\$ 5,80	R\$ 132.240,00
38	CEFALOTINA SÓDICA, F/A 1G, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLVENTE	21.600	FRASCO- AMPOLA	R\$ 3,60	R\$ 77.652,00
39	CEFEPIME MONOIDRATADA, F/A 1 G, COM BOLSA IV PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLVENTE SISTEMA FECHADO 100ML	24.480	FRASCO- AMPOLA	R\$ 9,03	R\$ 221.054,40
40	CEFTRIAXONA 1 G IV - COM BOLSA SISTEMA FECHADO+ SOLVENTE 100ML	48.000	FRASCO- AMPOLA	R\$ 3,56	R\$ 170.880,00
41	CEFTRIAXONA 250MG, FRASCO- AMPOLA	12.000	FRASCO- AMPOLA	R\$ 6,99	R\$ 83.820,00
42	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	72.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 22.320,00
43	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	60.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,23	R\$ 13.800,00
44	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	420.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	R\$ 105.000,00
45	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2MG/ML BOLSA 100ML INJETÁVEL	600	BOLSA	R\$ 8,09	R\$ 4.854,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 0162
RUBRICA

46	CLINDAMICINA, FOSFATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 600MG (150MG/ML) AMPOLA 4ML(IV).	6000	AMPOLA	R\$ 3,15	R\$ 18.900,00
47	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML 20ML	9000	FRASCO	R\$ 2,37	R\$ 21.330,00
48	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	480.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	R\$ 153.600,00
49	COLAGENASE 0,6 UI 30 G	6120	BISNAGA	R\$ 13,10	R\$ 80.172,00
50	DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML 2ML	7.200	AMPOLA	R\$ 1,67	R\$ 12.024,00
51	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	60.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
52	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% CREME 10G	72.000	BISNAGA	R\$ 1,72	R\$ 123.480,00
53	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	12.000	FRASCO	R\$ 2,00	R\$ 24.000,00
54	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML (IV, IM).	10200	AMPOLA	R\$ 0,73	R\$ 7.446,00
55	DICLOFENACO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML 3ML	180.000	AMPOLA	R\$ 0,82	R\$ 147.600,00
56	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10 ML	12.000	FRASCO	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
57	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML 2ML	120000	AMPOLA	R\$ 0,84	R\$ 100.800,00
58	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	18.000	AMPOLA	R\$ 5,75	R\$ 103.500,00
59	ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG	360000	COMPRIMIDO	R\$ 0,47	R\$ 169.200,00
60	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA, BUTILBROMETO DE 500MG/ML 5ML	72000	AMPOLA	R\$ 1,63	R\$ 117.360,00
61	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML 1ML	120.000	AMPOLA	R\$ 0,97	R\$ 116.400,00
62	ESPIRONOLACTONA 25 MG	120.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 37.200,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ELETRÔNICA
fis. 04636
RUBRICA

63	ESPIRONOLACTONA 100 MG	24000	COMPRIMIDO	R\$ 0,35	R\$ 8.400,00
64	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML AMPOLA 10ML	3.840	AMPOLA	R\$ 11,00	R\$ 42.240,00
65	FENITOÍNA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 5 ML	1200	AMPOLA	R\$ 1,85	R\$ 2.214,00
66	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 20ML	4.800	FRASCO	R\$ 4,30	R\$ 20.640,00
67	FENOTEROL, BROMIDRATO SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 5MG/ML 20ML	8.400	FRASCO	R\$ 3,41	R\$ 28.644,00
68	FENTANILA, CITRATO SOL. INJETÁVEL 0,05MG/ML 2ML	4200	AMPOLA	R\$ 1,37	R\$ 5.733,00
69	FITOMENADIONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 1ML	20.400	AMPOLA	R\$ 1,57	R\$ 32.028,00
70	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML 1ML	9.600	AMPOLA	R\$ 1,22	R\$ 11.664,00
71	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML 1ML	5.760	AMPOLA	R\$ 1,45	R\$ 8.323,20
72	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML 2ML (80 MG)	11.520	AMPOLA	R\$ 0,82	R\$ 9.446,40
73	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 250ML SISTEMA FECHADO	7.200	FRASCO	R\$ 5,25	R\$ 37.800,00
74	GUACO 0,25MG/ML (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 120ML [100ml]	48.000	FRASCO	R\$ 2,36	R\$ 113.280,00
75	HALOPERIDOL 1 MG	60000	COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 11.400,00
76	HALOPERIDOL 5 MG	360000	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	R\$ 90.000,00
77	HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML 1ML	14.400	AMPOLA	R\$ 5,31	R\$ 76.464,00
78	HIDRALAZINA CLORIDRATO 5MG	18000	COMPRIMIDO	R\$ 0,50	R\$ 9.000,00
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 mg/ML FRASCO COM 100ML	24.000	FRASCO	R\$ 2,45	R\$ 58.680,00
80	HORTELÃ (MENTHA X PIPERITA L.)	4.800	CÁPSULA	R\$ 2,22	R\$ 10.632,00
81	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	12000	FRASCO	R\$ 2,03	R\$ 24.360,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PIS. 0164
C. 1.614

82	IPRATRÓPIO, BROMETO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25MG/ML 20 ML	12.000	FRASCO	R\$ 1,23	R\$ 14.760,00
83	ISOFLAVONA 75 MG (GLYCINE MAX (L.) MERR.)	4.800	COMPRIMIDO	R\$ 1,59	R\$ 7.632,00
84	ISOSSOBIDA, DINITRATO 5MG	4.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	R\$ 1.536,00
85	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 5 MG SUB LINGUAL	14.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 4.464,00
86	IVERMECTINA 6 MG	300.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,37	R\$ 109.500,00
87	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG	84.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,67	R\$ 56.280,00
88	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	150000	COMPRIMIDO	R\$ 0,76	R\$ 114.000,00
89	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML BOLSA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1920	BOLSA	R\$ 10,39	R\$ 19.939,20
90	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100 MG	720.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,77	R\$ 554.400,00
91	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25MG	360000	COMPRIMIDO	R\$ 0,46	R\$ 165.600,00
92	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 µG COMPRIMIDO	36.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,34	R\$ 12.240,00
93	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 µG COMPRIMIDO	28.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	R\$ 7.200,00
94	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 100MG/ML SOLUÇÃO SPRAY 50 ML	600	FRASCO	R\$ 37,53	R\$ 22.515,00
95	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	12000	FRASCO	R\$ 3,44	R\$ 41.280,00
96	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	600000	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	R\$ 24.000,00
97	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 500 MG	600.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 84.000,00
98	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 850 MG	480.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 67.200,00
99	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML 2 ML	33.600	AMPOLA	R\$ 0,57	R\$ 18.984,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COISSAU DE LICITACAO
Nº 0165
RUBRICA

100	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML 10 ML	12.000	FRASCO	R\$ 1,85	R\$ 22.140,00
101	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL + APLICADORES - 50G	7200	BISNAGA	R\$ 5,48	R\$ 39.456,00
102	METRONIDAZOL 250 MG	96.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 18.240,00
103	METRONIZADOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	7.200	FRASCO	R\$ 6,68	R\$ 48.096,00
104	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL + APLICADORES - 80G	48.000	BISNAGA	R\$ 7,54	R\$ 361.920,00
105	MIDAZOLAM, MALEATO SOL.INJETÁVEL 5MG/ML 3 ML	120.000	AMPOLA	R\$ 2,60	R\$ 311.400,00
106	MIDAZOLAM, MALEATO SOL. INJETÁVEL 5MG/ML10ML	14400	AMPOLA	R\$ 3,68	R\$ 52.992,00
107	MORFINA 10 MG/ML 1 ML	3600	AMPOLA	R\$ 2,07	R\$ 7.452,00
108	NEOMICINA + BACITRACINA - 5MG + 250 UI - POMADA 15G	36.000	BISNAGA	R\$ 2,74	R\$ 98.460,00
109	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	9.600	FRASCO	R\$ 5,54	R\$ 53.184,00
110	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI -BISNAGA CONTENDO 60G COM APLICADOR	3600	BISNAGA	R\$ 5,75	R\$ 20.700,00
111	NITROFURANTOÍNA 100 MG	4.800	CÁPSULA	R\$ 0,36	R\$ 1.728,00
112	NITROGLICERINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML 5ML	12.000	AMPOLA	R\$ 33,00	R\$ 396.000,00
113	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50MG, INJETÁVEL	1200	AMPOLA	R\$ 16,50	R\$ 19.800,00
114	NORADRENALINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML 4 ML	43.200	AMPOLA	R\$ 2,58	R\$ 111.456,00
115	OLEO MINERAL FR 120 ML	3600	FRASCO	R\$ 2,98	R\$ 10.710,00
116	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL-15ML	24.000	FRASCO	R\$ 1,23	R\$ 29.520,00
117	PERICIAZINA 5%	3000	FRASCO	R\$ 21,07	R\$ 63.195,00
118	PERMETRINA 5 % LOÇÃO 60 ML	44.400	FRASCO	R\$ 4,26	R\$ 188.922,00
119	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	72.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 10.800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 0166
RUBICA

120	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50MG/2ML	90000	AMPOLA	R\$ 2,07	R\$ 185.850,00
121	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	360000	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	R\$ 46.800,00
122	RINGER SIMPLES 500 ML SISTEMA FECHADO	7.200	FRASCO	R\$ 6,84	R\$ 49.248,00
123	ROCURÔNIO, BROMETO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 5ML	600	AMPOLA	R\$ 13,78	R\$ 8.268,00
124	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	24000	FRASCO	R\$ 0,94	R\$ 22.560,00
125	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	7200	FRASCO	R\$ 12,37	R\$ 89.028,00
126	SALGUEIRO (SALIX ALBA L.)	2.400	COMPRIMIDO	R\$ 2,09	R\$ 5.016,00
127	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	96.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,04	R\$ 99.840,00
128	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	240000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 48.000,00
129	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	240.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,88	R\$ 211.200,00
130	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G	2400	FRASCO	R\$ 36,75	R\$ 88.200,00
131	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80 MG COMPRIMIDO	72.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	R\$ 15.120,00
132	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG	2400	FRASCO- AMPOLA	R\$ 18,49	R\$ 44.364,00
133	TERBUTALINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML	14.400	AMPOLA	R\$ 1,20	R\$ 17.280,00
134	TIAMAZOL (METIMAZOL) 10MG	18000	COMPRIMIDO	R\$ 0,56	R\$ 10.080,00
135	TIAMAZOL (METIMAZOL) 5MG	18000	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 5.130,00
136	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG	7.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 2.016,00
137	TRAMADOL, CLORIDRATO SOL. INJETÁVEL 50MG/ML 2ML	6000	AMPOLA	R\$ 1,38	R\$ 8.280,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 0167
RUBRICA

138	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B5, B6 E PP) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	36.000	AMPOLA	R\$	1,05	R\$	37.800,00
-----	---	--------	--------	-----	------	-----	-----------

VALOR GERAL DA COTAÇÃO É R\$ 13.267.190,60 (treze milhões duzentos e sessenta e sete mil cento e noventa reais e sessenta centavos).

6. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

6.1 O presente estudo, como já informado, refere-se à Aquisição de medicamentos solicitados, conforme especificações, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará-PA.

6.2 Sobre fornecimento, as empresas vencedoras dos itens propostos no pregão deverão fornecer o medicamento idêntico ao oferecido na proposta vencedora, atentando-se à marca, apresentação, dosagem, tamanho, quantidade e validade mínima, sob pena de recusa do material e instauração de processo administrativo em caso de desídia ou frustração do processo licitatório.

6.3 Os medicamentos serão utilizados nos pacientes, motivo pelo qual poderão ser solicitados laudos técnicos de análise físico-química ou microbiológica e eficiência dos fabricantes. Tais atos visam a segurança do paciente, bem como promove a disponibilidade dos mesmos, por serem coadjuvantes ou cumprirem papel estratégico na atividade principal dos setores classificados como contaminados ou críticos /semicríticos. São essenciais para promover a recuperação ou estabilização de pacientes em estado de saúde afetada com alguma enfermidade

6.4 Durante a vigência deste pregão, a contratada não pode se furtar de cumprir a obrigação da Nota de Empenho, baseando-se em impedimentos internos vencíveis ou por culpa de prazos do fabricante, sem o devido amparo legal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A aquisição parcelada de medicamentos, para atender a demanda do Fundo Municipal De Saúde, nos termos da tabela acima, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1 Conforme citado neste estudo, os itens deste pregão deverão atender as necessidades dos setores providos por este almoxarifado municipal tendo como finalidade a disponibilidade dos itens que interferirão de forma direta na qualidade dos serviços prestados pelas unidades de saúde (CEMAPA, CAPS e CEMET) do município de Goianésia do Pará/PA aos pacientes com agravo que necessitam dos cuidados assistenciais.

8.2 Considerando que os atendimentos são de demanda espontânea, não sendo possível precisar com exatidão o quantitativo de produtos que serão utilizados no ano, entendeu-se que as aquisições serão feitas periodicamente, sendo inviável se obter a quantidade máxima cada item do pregão, sob pena de perda por término de validade; gastos injustificáveis com aquisições desnecessárias; mau uso dos recursos destinados à saúde.

8.3 A licitação para a contratação de que trata o objeto deste estudo técnico deverá ser realizada, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permitindo à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

8.4 Desta forma a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fisc 168
RUBRICA

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação visa garantir ao Fundo Municipal de Saúde o pleno desenvolvimento de suas ações externas. Assim, a existência desse contrato é manutenção direta da missão e da visão política e técnica para atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Não foram identificadas providências a serem adotadas de forma, prévia a celebração do contrato.
10.2 O obstante, não haverá necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1 Atualmente, o Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará não possui contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de medicamentos, para atender a demanda do fundo municipal de saúde.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo estimado total estimado da contratação é de **R\$ 13.267.190,60 (treze milhões duzentos e sessenta e sete mil cento e noventa reais e sessenta centavos)**, conforme contratação anterior.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas para atender a esta licitação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMSA no momento da assinatura do contrato, por se tratar de Registro de Preços não a necessidade de um previsão orçamentaria, ficando para formalização dos contratos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Eventuais descartes de medicamentos vencidos ou danificados serão feitos de acordo com a legislação vigente para produtos químicos, por empresa especializada.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1 Concluo que a Aquisição de medicamentos solicitados, conforme especificações, para atender a demanda do fundo municipal de saúde, se mostrando técnica e economicamente viável com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

16 - MAPA DE RISCO

1.Dados do Processo:			
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL			
2. FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento de contratação			
(x) Gestão de contrato			
Risco 01 Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	(x) Baixo	() Médio	() Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definir fluxos para o processo de compra	SMS	
2	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	SMS	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 0469
11/01/2024

Risco 02 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Conhecer previamente o mercado fornecedor para execução dos serviços, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	SMS	
2	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com objeto licitado	SMS	
3	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.	SMS	

RISCO DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	RISCO	PROBABILIDADE	DANOS POTENCIAIS	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa () Média (X) Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços executados	– Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa () Média (X) Alta ()	Atrasos par início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através do cronograma com datas previstas definidas no edital /contrato	– Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edita/contrato
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresentada baixa qualidade	Baixa () Média (X) Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	– Fiscal de Contrato	Garantir que os serviços executados seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas

Goianésia do Pará/PA, 03 de janeiro de 2024.

Responsável pela formalização de demanda

Coragem e fé para

ANA CLAUDIA AQUINO ARAUJO RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Ana Claudia A. A. Ramos
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Nº 011/2025/GP/PMGP